



JSMP: “Temos que fazer um esforço colectivo para que o sistema judicial se torne acessível às pessoas”



Criado em 2001, o Programa de Monitorização do Sistema Judicial, uma organização não-governamental, tem sido um observador privilegiado do desenvolvimento do sector da justiça em Timor-Leste e do processo dos crimes graves. O Director, Luis Oliveira Sampaio partilhou com o SCIT Info quais são as actividades do JSMP e os resultados da sua monitorização. Ele lidera uma equipa de 30 pessoas na sua maioria advogados timorenses.

Quando e como foi criado o JSMP? Qual foi o objectivo principal?

O JSMP foi criado em 2001, com o objetivo principal de monitorizar o Processo de Crimes Graves estabelecido pela ONU em Timor-Leste, e o Tribunal Ad-Hoc de Direitos Humanos em Jakarta que lidava com crimes contra humanidade e outros crimes graves cometidos em Timor-Leste em 1999. Na época, nosso colega, Nelson Belo, junto com dois peritos legais internacionais pensou que seria importante monitorizar estes processos, para se certificar que seguiram padrões internacionais e também para informar a população sobre o processo judicial, o seu progresso e desafios.

Qual a sua avaliação do processo de crimes graves?

Na nossa opinião, este processo não produziu bons resultados, nem em Timor-Leste nem na Indonésia. Há dificuldades em Timor-Leste porque os altos responsáveis pelos crimes, com poder de orquestrar toda a campanha de violência, tanto os militares como civis (embora a maioria dos civis acusados seja timorense), continuam foragidos na Indonésia. Até agora, não existe acordo de extradição entre Timor-Leste e Indonésia, e por isso é muito difícil trazê-los a tribunal. Além disso, este processo sempre teve recursos limitados. Em relação ao processo na Indonésia, consideramos que o seu sistema judicial ainda está muito condicionado pela conjuntura política no país. O processo de democratização na Indonésia continua, mas ainda há muitas questões que

precisam de ser resolvidas antes que as violações de direitos humanos do passado sejam levadas perante os tribunais. Embora dez pessoas tivessem sido julgadas pelo Tribunal Ad Hoc em Jacarta, todos foram absolvidos ou pelo tribunal de primeira instância ou pelo tribunal de recurso. O JSMP continua a seguir o processo com preocupação porque violações graves de direitos humanos, crimes contra humanidade, são casos internacionais. Toda a comunidade internacional tem a responsabilidade de lidar com estes casos e todos os países devem ajudar a resolvê-los. Todos os países devem rejeitar estes crimes e certificar-se de que nunca voltarão a ocorrer. Como o processo de crimes graves

não conseguiu, nem aqui, nem na Indonésia, trazer justiça às vítimas, o JSMP continua a apoiar a criação de um Tribunal Internacional, junto com varias organizações da

sociedade civil, tanto timorenses como internacionais. Em conjunto, formámos a A.N.T.I (Aliança de Timor-Leste para um Tribunal Internacional) e, junto com a associação das vítimas, continuamos a lutar por isso. Talvez não aconteça amanhã nem no próximo ano, mas precisamos continuar a chamar atenção da comunidade internacional para que, juntos, encontremos uma solução para este problema.

Mas agora o JSMP tem outras áreas de actividade...

Quando foi criado o JSMP, existiam duas unidades, a Unidade de Pesquisa Legal e a Unidade de Comunicação Social, para a disseminação de informação. Depois, o

A SCIT trabalha sob supervisão e direcção da Procuradoria-Geral da República de Timor-Leste

Editorial:

Nesta sexta edição do boletim da SCIT, temos o prazer de lhe trazer notícias sobre o processo envolvendo um ex-milícia MAHIDI. Um colectivo especial do Tribunal Distrital de Dili condenou-o por 3 crimes de homicídio e o sentenciou a uma pena de 16 anos de prisão. Este foi o primeiro Colectivo a ser formado desde a extinção dos Painéis Especiais para Crimes Graves em 2005. A formação deste colectivo ocorre segundo o Decreto-Lei no. 13/2005, que promulga o Código de Processo Penal de Timor-Leste. Este caso demonstra a independência dos Tribunais timorenses e que está sendo realizada a justiça por crimes contra humanidade cometidas em 1999. Ainda, continuamos com a secção, “Perguntas e respostas”, onde oferecemos explicações sobre questões frequentemente levantadas pelas comunidades durante nossas reuniões com o público.

Marek Michon
Chefe da SCIT

JSMP começou também a monitorizar os tribunais distritais e percebeu que havia muitos problemas relacionados com violência de género. Por isso, em 2004, o JSMP criou outra unidade – a Unidade de Justiça para Mulheres (WJU) – com o objetivo de monitorizar os casos de violência de género que chegavam aos tribunais, (em particular, casos envolvendo crianças e mulheres, as principais vítimas deste tipo de violência). Actualmente o JSMP tem 4 áreas funcionais: as três que citei e o Serviço de Apoio às Vítimas. Este último oferece apoio jurídico gratuito para vítimas de violência de género. Também ajuda as vítimas a denunciar e a comunicar com a polícia. Membros do VSS auxiliam na interpretação da lei da perspectiva da vítima, consciencializam a polícia, a procuradoria e os juizes, para que compreendam a situação traumática destas vítimas, e como recolher provas nestes casos. Em resumo, auxiliam todos os actores em todas as etapas do processo, para garantir que os processos vão para o tribunal.

O JSMP recentemente iniciou uma nova área, de monitorização do Parlamento?

Sim. Já fazíamos visitas regulares ao Parlamento, e agora resolvemos intensificar as nossas actividades nesta área. É importante porque o Parlamento é a instituição do Estado que promulga as leis que regulam a vida da nação. A Asia Foundation (TAF) já tinha a intenção de apoiar organizações da sociedade civil que pudessem observar o trabalho do Parlamento, e quando abriu o concurso nós submetemos uma proposta. A TAF considerou que o JSMP podia realizar o Projecto: Observar o Parlamento (Parliament Watch). É um projecto novo, mas tem muito a ver com a justiça. Há muitas leis novas a ser elaboradas, que precisamos de observar, e assim trabalharemos em conjunto com a Comissão A para ver como cooperar na elaboração das leis. Além disso, vamos organizar workshops e conduzir 'discussões de grupo' com a comunidade, para ver como podemos envolver a comunidade no processo legislativo que decorre no Parlamento Nacional. Lançámos este projecto no dia 10 de Março.

Que actividades organizam para manter a população informada?

Realizamos varias actividades na nossa Unidade de Comunicação Social, que tenta chegar às pessoas através dos meios de comunicação social que existem. Temos um website onde publicamos toda a informação sobre os sectores que monitorizamos. Para a comunidade local, utilizamos programas nas radios comunitárias. Além de termos

um programa regular na televisão e na rádio nacional. Produzimos ainda muitos materiais informativos que disseminamos de forma regular. Também temos um programa de capacitação em diversas áreas para alcançar públicos diferentes. Através dessas workshops, esperamos ajudar resolver alguns dos problemas que afectam os sistema judicial, trabalhando desde a base até ao topo. Durante as actividades de capacitação, temos oportunidade de anotar as preocupações e questões mais importantes das pessoas, as suas dificuldades em aceder ao sistema judiciário, em fazer denúncias, aceder aos tribunais, como inicial uma acção civil, etc. Depois, os nossos colegas procuram a pessoa ou instituição apropriada para responder - um juiz, um procurador, defensor ou representante do parlamento – e solicitamos-lhe que esclareçam tais questões. Depois, levamos as respostas de volta para a comunidade.

Pela sua experiência, acha que as pessoas já entendem como funciona o sistema judicial formal?

Timor-Leste é um país pequeno, portanto não é difícil criar o sistema e informar a população. Contudo, há muitas dificuldades no início deste processo. As pessoas já entendem o processo judicial, mas da sua perspectiva individual própria, e às vezes confundem casos civis com casos penais. Quando encaminham processos para o departamento errado e não recebem as resposta esperada, acusam a polícia, os procuradores e o tribunal de não funcionar adequadamente. Isto é um problema de falta de conhecimento. As pessoas também reclamam que o sistema judiciário funciona apenas para as pessoas comuns, enquanto pessoas importantes saem impunes dos seus crimes. Não entendem a burocracia, por que é que em certos casos os processos levam mais tempo e noutros é mais fácil a justiça ser feita. A posição do JSMP é que temos que fazer um esforço conjunto em Timor-Leste para explicar o sector judicial à comunidade, para que se torne mais familiar todos. Isto leva tempo e investimento até que as pessoas entendam e aprendam como aceder correctamente ao sistema judicial para resolver os seus problemas.

JSMP monitoriza o sistema judicial desde a sua criação. Como vê a sua evolução?

Todos os anos, o JSMP publica um relatório – Visão Geral do Sector da Justiça – onde identificamos tanto os progressos como desafios que os tribunais ainda enfrentam. Estamos muito preocupados com algumas situações que o judiciário enfrenta. Em

2009, notámos alguns progressos, avanços positivos em certas áreas, mas também, em outras, situações muito preocupantes. Em relação aos avanços positivos, notámos que, como temos vindo a apelar desde 2006, o Estado começou a contratar mais funcionários nos tribunais distritais e a fornecer equipamentos e condições necessários para o seu trabalho, inclusivamente transporte e alojamento. Contudo, os defensores públicos nos distritos ainda carecem de condições adequadas. Também, em 2009, Timor-Leste aprovou o seu próprio Código Penal, que recentemente foi traduzido para Tetum pelo Presidente do Tribunal de Recurso. Observamos, contudo, que todos os termos jurídicos estão em Português. Reconhecemos que Tetum ainda não esteja suficientemente desenvolvido nestas áreas, mas recomendamos a elaboração de um dicionário jurídico de Tetum. Isto facilitaria o trabalho dos actores jurídicos e também auxiliaria os cidadãos. Outro avanço positivo foi a aprovação da Lei de Protecção de Testemunhas. Isto é um marco muito importante. Contudo, a lei ainda não surtiu nenhum efeito prático, porque apenas existe em Português, e muitas pessoas não a entendem, e as testemunhas não sabem como solicitar protecção. Também os tribunais, ao interrogar as testemunhas, não fazem referência à lei, nem a aplicam. Assim, a lei está em vigor, mas ainda não foi implementada correctamente. Embora com limitações, houve progresso no judiciário. Contudo, também em 2009, relatamos a nossa grande preocupação com a intervenção do estado no judiciário, a saber, na libertação de Maternus Bere, que foi acusado de cometer crimes graves e violações graves de direitos humanos em 1999.

No Tribunal Distrital de Dili, que tem competência sobre crimes graves, foi criado um novo Colectivo Especial para julgar um ex-milícia. O JSMP monitorizou este caso?

Sim. O facto de que este caso ter ido a julgamento e o de Maternus Bere não, causa-nos grande preocupação. Porque consideramos que todos os casos devem receber tratamento igual perante os tribunais.

O JSMP é uma ONG. De onde recebe apoio financeiro?

Os nossos doadores regulares são The Asia Foundation, para actividades de monitorização, a Embaixada dos EUA, e a Women Lawyers Association da Noruega, para questões de género. Também recebemos financiamento do projecto australiano, Justice Facility, e da organização católica, MIZERIO. Em termos das agências da ONU, recebemos apoio do UNFPA.

Tribunal Distrital de Dili condena Domingos Noronha, conhecido como Domingos Mau Buti, por 3 crimes de homicídio.

Ex-milícia MAHIDI condenado a 16 anos de prisão

No dia 26 Março 2010, o Colectivo Especial para Crimes Graves do Tribunal Distrital de Dili proferiu veredicto no processo da Procuradoria contra Domingos Noronha, conhecido como Domingos Mau Buti, ex-milícia MAHIDI, no Processo no. 8/2004. O arguido foi considerado culpado pelo tribunal de 3 crimes de homicídio, e o condenou a 16 anos de prisão pelos homicídios de Luis da Silva, Fátima Mesquita e Sabina Mesquita, cometidos no dia 27 de Março de 1999, na aldeia de Lepo, no Sub-Distrito de Zumalai.

Ao preferir a sentença, a Juíza Presidente, Maria Leonor Botelho, destacou a brutalidade dos homicídios e desrespeito pela vida humana, evidenciado na profanação dos corpos das vítimas.

Domingos Noronha foi acusado em 2004 pelo ex-Procurador Geral Adjunto Crimes Graves, por Crimes contra Humanidade: 4 crimes de homicídio e 1 crime de violação sexual. Ele foi capturado pela polícia em Dezembro de 2008, depois de atravessar a fronteira ilegalmente.

O julgamento de Domingos Noronha começou no dia 18 de Janeiro de 2010. Conforme o disposto no artigo 3 do Decreto-Lei 13/2005, que implementa o Código de Processo Penal, o Tribunal Distrital de Dili formou um Colectivo Especial para julgar o caso. O Colectivo foi composto de dois juizes internacionais, Juiz José Rapozo e Juíza Maria Leonor Botelho, como presidente, e um juiz timorense, Juiz Guilhermino dos Santos. A Procuradoria Geral foi representada pelo procurador internacional, Dr. Franklin A. Furtado. O arguido foi representado por três advogados nomeados pela Defensoria Publica, incluindo o Dr. Câncio Xavier.

O Colectivo teve 6 audiências e ouviu 9 testemunhas. Uma audiência foi realizada em Suai, para ouvir



testemunhas que não podiam vir ate Dili. Depois da audiência, as testemunhas manifestaram sua satisfação de ter desempenhado papel no processo judicial pelas violações graves de direitos humanos de 1999. Entre as testemunhas, havia vizinhos das três vítimas de homicídio no caso, além de outros ex- milícias. “a lei deve-se aplicar a todos com igualdade, ninguém está acima da lei, e é importante descobrir quem realmente cometeu crimes, pois quem cometer crime deve pagar”, disse Sr. Mateus Gomes. “Estou feliz por ter feito a minha parte”, acrescentou.

A decisão não foi transitada em julgado, pois a procuradoria interpôs recurso perante o Tribunal de Recurso.

Domingos Noronha é um dos 391 acusados de crimes contra humanidade cometidos em Timor-Leste em 1999. Ainda há 304 que não foram julgados. As investigações continuam, realizadas pela UNMIT/Equipa de Investigação de Crimes Graves (SCIT). SCIT foi estabelecida pela Resolução do Conselho de Segurança da ONU no. 1704 com mandato de completar as investigações das violações graves de direitos humanos de 1999, que estavam pendentes quando a SCU foi extinta em 2005.

Estudantes de Direito da UNTL na SCIT assistem a palestra sobre o papel da medicina legal nas investigações criminais

No dia 3 de Março de 2010, estudantes da Universidade Nacional de Timor-Leste (alunos do quarto ano da Escola do Direito da UNTL) assistiram uma apresentação sobre a ciência forense organizada pela Unidade de Apoio à Justiça da UNMIT e pela Equipa de Investigação de Crimes Graves. A palestra foi realizada pelo Patologista Forense da SCIT, Dr. Nurul Islam que abordou o papel da medicina legal nas investigações criminais. Também foi discutido o desenvolvimento da medicina legal em Timor-Leste e visitaram o

laboratório forense da SCIT. Antes da palestra foram informados sobre o mandato e evolução da SCIT. No final deste ano, estes alunos serão os primeiros Licenciados da Escola de Direito da Universidade Nacional. A palestra faz parte das nossas atividades de capacitação. A primeira atividade de 2010 foi uma Oficina para Procuradores Nacionais e Internacionais sobre Direito Internacional e o Processo de Crimes Graves, que foi realizado no dia 5 de Fevereiro.



Os alunos do 4º Ano de Direito visitaram o laboratório de Medicina Forense da SCIT



UNMIT/Equipa de Investigação de Crimes Graves (SCIT) Boletim • edição nr. 6 • Maio 2010

SCIT-UNMIT
Obrigado Barracks II
Caicoli
DILI

Phone: 330-4100
Fax: 330-4110

SCIT nos Distritos
BAUCAU: UNMIT, Vila Nova
MALIANA: UNMIT, Holsa Soso
SUAI: UNMIT, Debos
OCUSSÉ: UNMIT Office
ERMERA: Administração do Distrito

Para mais informações, contacte:
Júlia Galvão Alinho
External Relations Officer
Mob: +670 73 11 519
E-mail: alinho@un.org

Investigating 1999 to assist Justice in Timor-Leste

WWW.UNMIT.ORG/RULE
OF LAW/SERIOUS CRIMES

In Short....

- **O Parlamento debaterá em breve a lei de reparações e a nova instituição que dará seguimento ao trabalho da CAVR e CVA.** O projecto-lei está sendo elaborado pela Comissão A. O debate deverá ocorrer até ao final do mês de Maio. Este processo está sendo apoiado pela Unidade de Direitos Humanos e Justiça Transicional da UNMIT.
- Foi realizada a **II Conferencia Mundial sobre Exumações e Apoio Psicológico às Vítimas** em Bogotá, Colômbia entre os dias 21 e 23 de Abril. Timor-Leste foi representado por Gregório Saldanha, do Comité 12 Novembro.

As perguntas publicadas aqui são as frequentemente feitas à SCIT pelas comunidades durante nossas atividades com o público



Qual a diferença entre prestar depoimento para a CAVR e para a Equipe de Investigação de Crimes Graves ou a PNTL? O depoimento prestado para a CAVR não é valido?

O depoimento é valido, mas somente para o processo da CAVR e não pode ser admitido no tribunal. Depoimentos escritos apenas podem ser admitidos como provas no tribunal se foram colhidos por autoridade judicial (polícia, investigador certificado, juiz), conforme artigo 266 do Código do Processo Penal. Embora a CAVR desempenhasse um papel muito importante no processo da justiça, não era autoridade judicial. Vítimas e/ou testemunhas de crimes cometidos em 1999 que denunciaram tal crime para a CAVR deve, portanto também contatar a SCIT e/ou a PNTL ou a Procuradoria.

Por que não são trazidas perante o tribunal as pessoas, acusadas de crimes de 1999, que vivem na Indonésia? Por que a polícia não as traz? E a Interpol?

Por questões de soberania nacional, a polícia de um país não pode entrar e operar dentro de outro país. INTERPOL não é uma polícia internacional que pode prender pessoas em qualquer país; é uma rede de forças policiais que cooperam entre si. O Timor-Leste e a Indonésia teriam que assinar um Acordo de Extradução, para trazer perante os tribunais timorenses, as pessoas acusadas de cometer crimes contra humanidade em 1999. Também podem ser julgados na Indonésia ou em qualquer país signatário de tratados sobre julgamento de crimes de genocídio, crimes de guerra, e crimes contra humanidade (Jurisdição Universal).

O pessoal pro – independência também cometeu crimes. Estes também são investigados pela SCIT?

A SCIT investiga qualquer pessoa que tenha cometido Crime contra Humanidade, homicídio, agressão sexual e tortura em 1999, independentemente da suas afiliações políticas.

Os crimes cometidos em 1999 estão a ser investigados. Contudo, as pessoas foram vitimizadas desde o tempo da ocupação de Timor-Leste, o que acontecerá com estes casos? A SCIT pode investigar estes casos?

Não. O mandato da SCIT restringe-se aos crimes cometidos em 1999. Os crimes cometidos entre 1974 e 1998 podem ser investigados pela polícia nacional, sob supervisão do Procurador-Geral de Timor-Leste.

A SCIT pode investigar os casos da crise de 2006?

Não, por causa do mandato da SCIT. Os casos de 2006 estão a ser investigados pela polícia nacional, sob supervisão do Procurador-Geral de Timor-Leste.

Durante as investigações, a SCIT precisa realizar exumações. O que faz depois da exumação?

Depois da exumação, a Equipe Forense da SCIT leva os restos humanos para seu laboratório para um exame médico-legal. O Patologista Forense e Antropólogo Forense fazem exames para determinar a causa e forma da morte. Caso não se conheça a identidade da vítima, também tentarão identificá-la. Normalmente o exame leva 3 a 4 dias. Depois de concluir o exame, os restos mortais são devolvidos para a família.

Quando realiza uma exumação, levem roupas das vítimas junto com os restos, mas estas nem sempre são devolvidas às famílias. Por quê?

Roupas e objectos encontrados junto com os restos mortais das vítimas às vezes são guardados pela SCIT porque constituem provas e terão que ser apresentadas no tribunal quando houver julgamento. As roupas podem ter vestígios de sangue e/ou furos que indicam tiros a bala, etc. Isto pode provar que tal pessoa foi assassinada.